



PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Caldazinha- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Cristiano Galindo
Emenda nº 800
Processo nº 202400006023922

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Caldazinha		CNPJ DO MUNICÍPIO: 37.622.149/0001-12	
ENDEREÇO: Avenida Bernardo Sayão, nº 476, Centro			
CIDADE: Caldazinha	CEP: 75.245-000	TELEFONE FIXO: (62) 3561-1128	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Solange Maria Gouveia Castro			CPF: 656.199.861-87
ENDEREÇO: Rua João Salviano do Nascimento, nº 276			CEP: 75.245-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: <u>pref.caldazinha@gmail.com</u> / <u>convenioscaldazinha@hotmail.com</u>			

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)**

BANCO:BRASIL	C/C: 40818-2	AGÊNCIA: 4679-5
---------------------	---------------------	------------------------



PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Caldazinha- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Cristiano Galindo
Emenda nº 800
Processo nº 202400006023922

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

CUSTEIO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CALDAZINHA/GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

custeio

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

TREINAMENTOS E MENTORIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL PARA ALUNOS E SERVIDORES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA E DO CMEI AMÉLIA MARQUES DE FARIA CAETANO NO MUNICIPIO DE CLADAZINHA

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Contribuir para a melhoria na qualidade do ensino básico e fundamental nas escolas públicas do município, ampliando a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local.

8 - JUSTIFICATIVA

O município de Caldazinha Goiás, está situado na região central do estado de Goiás, a 40 km de Goiânia. Possui uma população estimada de 4.507 habitantes. A educação do município possui um quantitativo de 433 estudantes, distribuídos em 01 escola Municipal e 01 Unidade Municipal de Educação Infantil. Pretendemos com essa proposta contribuir para a melhoria da qualidade do ensino básico e fundamental nas escolas públicas do município, ampliando a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local. O Município dispõe de pessoal com capacidade administrativa, técnica e gerencial para plena execução do objeto, conforme proposto em todas as fases exigidas pela legislação vigente, nas licitações, no acompanhamento e na apresentação de prestação de contas.



PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Caldazinha- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Cristiano Galindo
Emenda nº 800
Processo nº 202400006023922

9 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M²)	VALOR (R\$)
01	TREINAMENTOS, MENTORIAS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		R\$50.000,00
02			R\$
03			R\$
TOTAL			R\$

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	R\$ 0,00 (se tiver contrapartida)	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)



PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Caldazinha– GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Cristiano Galindo
Emenda nº 800
Processo nº 202400006023922

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Caldazinha - GO, 14 de maio de 2024.

SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO:65619986187
86187
Assinado de forma digital por SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO:65619986187
Dados: 2024.05.15 10:59:25 -03'00'

SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO
Prefeita Municipal de Caldazinha - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 16 de Maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação